



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Chamada Para Submissão de Proposta para o Programa de Integração de Novos Docentes ao Ambiente de Pós-graduação e Pesquisa - PINDAPP

São José dos Campos 13/08/2019

1. Objeto

A presente chamada tem como objetivo dar instruções para submissão de propostas em atendimento ao Programa de Integração de Novos Docentes ao Ambiente de Pós-graduação e Pesquisa – PINDAPP.

2. PINDAPP – Informações Gerais

Tal programa criado pela Pró-reitoria de Pós-graduação tem como objetivo a integração ao ambiente de Pós-graduação e Pesquisa de novos docentes que ingressaram no ITA nos anos de 2017 ou 2018 por meio de concurso público ou por redistribuição e que ainda não estejam credenciados em nenhum dos programas de pós-graduação acadêmicos do ITA.

Esta integração se dará através da execução de projetos de pesquisa, coordenados por um docente credenciado como professor permanente em um dos programas de pós-graduação acadêmicos do ITA. Os projetos aprovados poderão receber bolsas de doutorado ou mestrado e iniciação científica, sendo que as bolsas de doutorado ou mestrado terão como orientador o coordenador do projeto e como coorientador o novo docente; já a orientação das bolsas de iniciação científica ficará a cargo do novo docente. As bolsas de doutorado e mestrado serão oriundas da cota PROAP–CAPES da Pró-reitoria de Pós-graduação e as bolsas de iniciação científica do programa PIBIC-CNPq.

O projeto de pesquisa deve ser proposto e executado de forma que integre as atividades dos bolsistas e professores, com visão que de os objetivos, metas e resultados esperados sejam alcançados. É de suma importância que o projeto se apresente como uma ação estruturante de vincular o novo docente e os alunos a um grupo de pesquisa e apresentá-los à rotina de orientação e execução de pesquisa e desenvolvimento tecnológico. A expectativa é que o projeto acelere o processo de credenciamento do novo docente em um dos programas de pós-graduação do ITA.

3. Oportunidade da Presente Chamada

As propostas deverão se enquadrar em dois formatos quanto à disposição de bolsas e tempo de execução, a saber:

- a) Projetos com execução de dois anos. Neste caso o projeto terá disponibilidade de uma bolsa de mestrado e uma bolsa de iniciação científica. A bolsa de mestrado (duração de dois anos) deve ser necessariamente implementada no segundo período de 2019 e a de iniciação científica com início previsto para o mês de agosto de 2020 (duração de um ano).
- b) Projetos com execução de quatro anos. Neste caso o projeto terá disponibilidade de uma bolsa de doutorado e duas de iniciação científica. A bolsa de doutorado (duração de quatro anos) deve ser necessariamente implementada no segundo período de 2019; já as de iniciação científica, pelo menos uma deve ter início previsto para o mês de agosto de 2020 (duração de um ano), sendo que o ano de início da segunda bolsa poderá ficar a critério da proposta, ou seja, agosto de 2020, 2021 ou 2022.

Observação 1. Para o caso de projetos formato b), admite-se que o mesmo aluno faça uso das duas bolsas de iniciação científica consecutivamente, observado as normas PIBIC em vigor.

Observação 2. Os alunos de iniciação científica só precisam ser definidos quando as bolsas forem implementadas e devem seguir os critérios do edital do PIBIC.

4. Disponibilidade de Bolsas

Para atender esta chamada, o número disponível de bolsas é de 4 (quatro) para doutorado, 4 (quatro) para mestrado e até 12 (doze) para iniciação científica.

5. Elegíveis

5.1 Proponente

O proponente, que também será o coordenador do projeto, deve ser credenciado como Membro Permanente em um dos Programas de Pós-graduação acadêmicos do ITA.

5.2 Novo Docente

Docentes que ingressaram no ITA nos anos de 2017 ou 2018 por meio de concurso público ou por redistribuição e que ainda não estejam credenciados em nenhum dos programas de pós-graduação acadêmicos do ITA.

5.3 Bolsista de Doutorados e Mestrado

Devem ser alunos regulares matriculados em algum programa de pós-graduação acadêmico do ITA no segundo semestre de 2019 quando for solicitada a implementação da bolsa. Alunos especiais poderão concorrer desde que estejam em condição de migração para aluno regular no instante de implementação da bolsa.

5.4 Bolsista de Iniciação Científica

Segue os mesmos requisitos que estão descritos no Programa PIBIC (<http://www.ita.br/pibic>).

6. Documentos Necessários para Submissão da Proposta

- 1) Proposta de Projeto (limitado a 10 páginas A4, fonte Arial 12, espaçamento 1 e margens 2,5).
Deve conter um resumo técnico e científico do tema geral que será abordado no projeto, o que será desenvolvido por cada bolsista, as intersecções e complementariedades, bem como será feita a integração do novo docente ao grupo de pesquisa.
- 2) Currículo do Coordenador, do Novo Docente e de qualquer outro membro do projeto atualizados na plataforma Lattes do CNPq.

7. Envio das Propostas

A documentação relacionada no item anterior deve ser enviada em formato pdf para o e-mail ipp@ita.br e uma versão impressa deve ser entregue na secretaria de pós-graduação do ITA até 09 de setembro de 2019.

Caso toda documentação exigida não seja apresentada até a data limite, a proposta não participará do processo de avaliação.

8. Avaliação e Classificação das Propostas

A avaliação e classificação das propostas serão feitas por um comitê especial composto por dois membros do Conselho da Pós-graduação e dois Membros do Comitê do PIBIC, que serão definidos pelos próprios colegiados.

Em uma primeira rodada será feita uma análise do mérito da proposta. Em caso de entendimento pelo Comitê que uma determinada proposta não goza de mérito, um parecer será devidamente proferido.

A classificação das propostas será de acordo com os pontos obtidos nos documentos relacionados na Tabela 1.

Tabela 1 – Distribuição da Pontuação

Documento	Máximo de Pontos
Proposta de Projeto	60
Currículo Lattes do Novo Docente	20
Currículo Lattes do Proponente	20
Total	100

A classificação das propostas será feita tomando como base a média das notas dos membros do Comitê. Caso haja algum empate em pontos, o desempate será feito observando a média de pontos nos quesitos pela ordem: 1 – Proposta de Projeto, 2 - Currículo Lattes do Novo Docente e 3 - Currículo Lattes do Proponente.

9. Cronograma

Os processos de submissão das propostas, de avaliação e de divulgação dos resultados, seguirão o cronograma descrito na Tabela 2.

Tabela 2 – Cronograma de atividades

Atividade	Data
Lançamento da chamada	13 de agosto de 2019
Data limite para envio da documentação	09 de setembro de 2019
Divulgação de Resultados	12 de setembro de 2019
Implementação da bolsa de Mestrado ou de Doutorado	Até 18 de setembro de 2019

Os resultados serão apresentados na página <http://www.ita.br/posgrad>.

10. Considerações Finais

Para maiores informações enviar e-mail ipp@ita.br ou através do telefone (12) 3947-6861.

Pró-reitoria de Pós-graduação